



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

LEI Nº 0058/2018 26 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 0025/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei alterado nos termos constantes do artigo 2º, da Lei nº 0025/2014 de 03 de julho de 2014, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - As contratações serão realizadas na forma dos demais cargos em comissão, devendo seguir as orientações técnicas para manutenção da casa lar, onde as candidatas passarão por triagem que analisará aptidão, através de comissão formada por psicóloga, assistente social bem como, apoio do Judiciário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada – SP, 26 de
Março de 2018

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018

PROCESSO Nº 022/2018

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 017/2018. Cujo objeto é Aquisição de equipamentos para implantação de academias ao “ar livre” com todos os serviços de instalação e materiais necessários inclusos, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICO a empresa LUCAS NOVAES FRANCISCO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ n.º 16.589.914/0001-70, Rua João Mesquita n.º 2160 – Casa 2 – Boa Vista – São Jose do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil). Nova Granada, 26 de março de 2018. Tania Liana Toledo Yugar- Prefeita Municipal